



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 083/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Evento “7ª Feira da Banana de Delfinópolis/MG”;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados contratados, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, nos dias 12 e 13 de junho do corrente.

I - No dia 12 de junho de 2025 – Quinta Feira

- Hillux Prata – Placa ROA3G23

II - No dia 13 de junho de 2025 – Sexta Feira

- Ônibus – Placa PAV7D53

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de junho de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis